

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Simone Pedra Reis, Juíza 131ª Zona Eleitoral de Padre Bernardo/GO nos dias 16 e 17, de 20 a 24 e 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003161-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LETÍCIA SILVA CARNEIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juíza 143ª Zona Eleitoral de Alto Paraíso de Goiás, para substituir a Juíza titular da 131ª Zona Eleitoral, com sede no município de Padre Bernardo/GO, nos dias 16 e 17, de 20 a 24 e dia 27 de março de 2023, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 71, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Carlos José Limongi Sterse, Juiz da 95ª Zona Eleitoral de Jussara/GO, nos períodos de 15 a 17, 20 a 24 e no dia 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 08 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 5º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000003971-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz da 49ª Zona Eleitoral de Trindade /GO e Juiz Respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Jussara/GO, para substituir o juiz titular da 95ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, nos períodos de 15 a 17, 20 a 24 e no dia 27 de março de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

DESAVERBAÇÃO

DECISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SEI n. 23.0.000002011-7

Requerente: Luciana Mamede da Silva